



REGULAMENTO 39º PRÊMIO VARILUX 2010

1. Os prêmios serão conferidos a médicos oftalmologistas que exerçam sua profissão em território brasileiro, os autores de trabalhos inscritos considerados os mais merecedores por uma comissão de três oftalmologistas, de diferentes estados da união, que serão indicados pelo Presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia. Os mesmos só terão seus nomes conhecidos após a divulgação dos resultados. Os membros da comissão julgadora não poderão participar como autores ou co-autores dos trabalhos concorrentes.

2. Os trabalhos concorrentes deverão ser inéditos, versar sobre qualquer assunto da oftalmologia (Categoria Master e Senior), ter sido feito no Brasil, e não haver concorrido a este prêmio em anos anteriores. São necessários 3 (três) exemplares datilografados em espaço duplo, podendo incluir desenhos, gráficos, fotos e outros elementos de exposição. Deverão ter títulos, não deverão ser assinados e nem conter o nome do autor. É importante que o autor mencione no rodapé da última página a categoria que vai concorrer. O trabalho deverá ser colocado em um envelope endereçado à Sociedade Brasileira de Oftalmologia – com o nome: Prêmio Varilux – à Rua São Salvador, 107 – Laranjeiras – 22231-170 – Rio de Janeiro – RJ. O prazo para envio é até **31 de dezembro de 2010**. Dentro deste mesmo envelope deverá ser colocado também um segundo envelope devidamente lacrado, somente identificado por fora com o título do trabalho contendo: o nome e assinatura do autor, o título do trabalho, os locais onde exerce a medicina como oftalmologista, o local onde foi feito o trabalho, ano de formatura inclusive do co-autore, o endereço de sua residência e o nome dos co-autores (se houver). Este segundo envelope só será aberto se o trabalho for premiado. Assim os concorrentes não premiados não serão identificados. Os co-autores não terão direito a prêmio nem diploma, somente seus nomes indicados caso o trabalho seja publicado.

3. A comissão julgadora será plena soberana no julgamento dos trabalhos. O julgamento será feito em apreciação separada pelos três membros da comissão, que darão nota de 0 (zero) a 100 (cem) a cada trabalho individualmente. Haverá 3 prêmios sendo:

A) TRABALHOS DE EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA:
"PRÊMIO MASTER" - será destinado aos concorrentes formados

em medicina há dez anos ou mais.

"PRÊMIO SÊNIOR" - para concorrentes formados há menos de dez anos, inclusive para os co-autores, quando oftalmologistas.

B) TRABALHOS DE PESQUISA CLÍNICA: **REFRAÇÃO**
"PRÊMIO INCENTIVO À PESQUISA CLÍNICA" - sem limite de tempo de formado.

Nesta categoria, o trabalho concorrente deverá versar sobre assuntos na área de REFRAÇÃO.

Ganhará o prêmio o trabalho que obtiver maior número de pontos dentro da classificação a que concorrer. Em caso de empate, em qualquer um dos prêmios, far-se-á um segundo escrutínio entre os empatados e persistindo o empate caberá o prêmio ao de menor idade.

4. O prêmio consta de uma passagem aérea de classe executiva para Paris - França, ao vencedor de cada categoria (um total de 3 prêmios). Cada passagem será oferecida ao médico oftalmologista vencedor, devendo ser utilizada pelo próprio até dezembro de 2011. Terá também a oportunidade de visitar um laboratório da Essilor em Paris.

5. Julgados os trabalhos, o presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, na **2ª semana de março de 2010**, verificará em cada um dos três grupos, aquele que somou nota mais alta. O envelope identificador, com o título do trabalho, será então aberto e nele teremos um vencedor para cada grupo. A comissão julgadora enviará os trabalhos com as respectivas notas em envelopes lacrados à sede da Sociedade Brasileira de Oftalmologia.

6. A entrega dos prêmios será feita em sessão solene pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia.

7. Os trabalhos premiados serão publicados pela Essilor e/ou Revista Brasileira de Oftalmologia, desde que os candidatos apresentem além da forma tradicional (normal), o mesmo trabalho formatado obedecendo assim, as normas editoriais da Revista Brasileira de Oftalmologia.

8. Os casos omissos poderão ser resolvidos por entendimentos entre a Essilor e a Sociedade Brasileira de Oftalmologia .

Participe e Boa Sorte!

Promoção:



Apoio científico:



VARILUX®